



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUEIRO A RETIRADA DA EMENDA N° 35 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2022, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto permite a retirada de proposição já apresentada por vereador, nos termos do art. 122, § 3º, inciso VIII, e do art. 133, **REQUEIRO**, a retirada da emenda n° 35, de minha autoria, que modifica o Projeto de Lei Complementar n° 11/2022.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB